PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2449
Data: 01/09/2025 09:00

-

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 01/09/2025.
PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2.448.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

(se tiver chegado oficio ler)
Se não: INFORMAMOS QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA PRESENTE SESSÃO, PASSANDO-SE DIRETAMENTE PARA AS DISCUSSÕES E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA

PROPOSIÇÕES

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES**: Ver. Jaime; Ver. Dr, Erney; Ver. Sgt Jota; Ver. Marilsa; Ver. Tereza.**

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...
- PRESIDENTE (após cada indicação)**: COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**
PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES

VICE PESIDENTE JOTA: **RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...**
- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ

DOC:

PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

INDICAÇÃO 26/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 27/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO 25/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

INDICAÇÃO

REQUERIMENTO 5/2025 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

REQUERIMENTO

INDICAÇÃO 46/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 12/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Revoga clausula de revrsão presvista na Lei Municipal n. 1516.2011
doação imóvel a Associação da Pestalozzi Jardim- MS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 11/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Revoga a Lei Complementar n. 097/2012 que dispõe sobre
os critérios para a avaliação de desempenho dos servidores
em estágio probatório do poder executivo do Município de Jardim,
e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 27/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

“Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro

DOC:

à Associação de Pais e Mestres da E.E. Cel Juvêncio e
à Associação de Pais e Mestres da E.E. Cel. Pedro José Rufino,
e dá outras providências".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 26/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel
de propriedade do Município de Jardim à AGRAER –
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural,
para fins de implantação do projeto da Associação Apícola Pantanal
e dá outras providências".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 30/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

***Dispoe Autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contribuição com a Rede Feminina de Combate ao Câncer –
Regional de Jardim-MS e dá outras providências.***

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA:

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**: o projeto Lei nº 030/2025 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contribuição com a Rede Feminina de Combate ao Câncer – Regional de Jardim – MS e dá outras providências. O repasse no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) tem como objetivo principal auxiliar no custeio e manutenção de atividades assistenciais e projetos em prol dos pacientes oncológicos do município.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 027/2025** de autoria do Executivo municipal que tem como objetivo autorizar o repasse financeiro à Associação de pais e mestres das Escolas Estaduais Cel Pedro José Rufino e Cel Juvêncio, o repasse será destinado especificamente à projetos educacionais e ambientais. O projeto foi analisado pelas comissões de Legislação justiça e redação final bem como a comissão de finanças e orçamentos, onde foi considerado apto à deliberação em plenário por ser combatível com as normas orçamentárias, constitucionais, regimentais e ser de interesse público. Portanto, o projeto encontra-se apto para votação.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2025** de autoria do Executivo Municipal, que Revoga a Lei complementar n 097/2012 que dispõe sobre os critérios para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório do poder executivo do Município e dá outras providencias. O motivo principal da revogação é a entrada em vigor da Lei 2.150/2025 que regulamentou novamente a matéria referente à avaliação de servidores em

estágio probatório. O projeto passou pelas comissões de legislação justiça e redação final, bem como a de finanças e orçamentos, onde o projeto foi considerado apto para deliberação em plenário.

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 026/2025** que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município à AGRAER Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para fins de implantação do projeto da associação Apícola Pantanal e dá outras Providências. O projeto passou pelas comissões pertinentes e foi considerado apto tendo em vista que possui boa técnica, é constitucional, encontra-se de acordo com a legislação municipal portanto é legal, e encontra-se apto à deliberação em plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2025** , de autoria do Executivo Municipal, que tem como objetivo revogar a cláusula de reversão inserida na Lei Municipal nº 1.516/2011, a fim de possibilitar a continuidade e conclusão da obra da sede da Associação Pestalozzi de Jardim/MS. O projeto foi analisado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento, que emitiram parecer favorável por entenderem que a medida não gera impacto negativo às contas públicas, fortalece a rede de assistência social e garante a inclusão das pessoas com deficiência. Portanto, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

2 - PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS
SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.

teste